



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº99/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Amostragem e Interpretação da Análise Química do Solo e Noções Básicas de Manejo dos Nutrientes

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Inicial e Continuada intitulado intitulado “**Amostragem e interpretação da análise química do solo e noções básicas de manejo dos nutrientes.**”

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	01/07 até 25/07/2025
Resultado parcial	29/07/2023
Envio dos documentos comprobatórios pelos candidatos selecionados através do link Documentos Comprobatórios	01/08/2025
Prazo para Recursos	Até às 12h00 do dia 04/08/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	05/08/2025

Início das aulas	07 de agosto de 2025
Término das aulas	07 de novembro de 2025

2. Do Curso e Quadro de Vagas

O curso de “Amostragem e interpretação da análise química do solo e noções básicas de manejo dos nutrientes” busca transmitir aos estudantes, conceitos básicos e fundamentais com aplicações práticas relacionadas à correta realização da amostragem do solo para fins de avaliação da fertilidade, visando capacitá-los na compreensão e interpretação dos resultados, de modo a manejar racionalmente os nutrientes no solo. O curso será oferecido de forma teórica com atividades de aplicação prática, por meio de aulas expositivas, discussão de casos e atividades práticas em sala de aula e em campo.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Amostragem e interpretação da análise química do solo e noções básicas de manejo dos nutrientes	40	90h	Produtores, profissionais e estudantes de cursos técnicos e superiores de áreas afins	Presencial

3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **01 a 25 de julho de 2025**, via link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2688/

4. Os requisitos para inscrição

4.1 Membros da comunidade interna e externa do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho interessados em aprofundar os conhecimentos sobre o assunto e que estejam associados a área, seja como estudante, profissional técnico ou produtor, podendo ser comprovado por meio da carteirinha de estudante, documento que comprove atuação como profissional técnico ou produtor.

5. Candidatos Classificados

5.1. Os candidatos selecionados deverão atender os requisitos para ingresso contidos no item 4.1. Os documentos comprobatórios devem ser enviados por meio do preenchimento do formulário eletrônico

[Documentos Comprobatórios](#) para que sejam efetivamente classificados. Os candidatos que não apresentarem essa documentação comprobatória estarão automaticamente desclassificados.

5.2. Caso o candidato envie os documentos comprobatórios mais de uma vez, apenas o último envio será considerado.

5.3. A divulgação dos candidatos classificados será publicada no site do *Campus Muzambinho* - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia **29 de julho de 2025**.

6. Dos recursos

6.1. A listagem de divulgação dos candidatos classificados caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às **12h00 do dia 04 de agosto de 2025**. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

Assunto: Recurso curso de **Amostragem e interpretação da análise química do solo e noções básicas de manejo dos nutrientes**.

6.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso, desde que cumpra os requisitos para ingresso contidos nos itens 4.1 e 5.1;

7.2. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **05 de agosto de 2025**.

7.6. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8. Do início do curso

8.1. Os candidatos classificados após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir do dia **07 de agosto de 2025, de forma presencial no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho**.

8.2. Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4.1, a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.

8.3. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9. Dos certificados

9.1. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.3 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

10.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4. Os participantes selecionados deverão possuir dispositivo com acesso à internet (computador, celular, etc) e ter domínio de leitura e escrita na norma culta da língua portuguesa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Muzambinho-MG, 30 de junho de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/07/2025 07:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567218

Código de Autenticação: 5af82aed13



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais